

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 022/2002/APSFS

REVOGAR A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
010/2002.

O Diretor Geral da Administração do Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições administrativas legais, e atendendo a Deliberação CAP Nº 87/02-X de 31 de outubro de 2002,

RESOLVE:

1. Revogar a Instrução Normativa Nº 010/02, que dispõe sobre a padronização, controle e fiscalização de container vazio na operação de descarga no costado do navio;
2. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da datada de assinatura.

São Francisco do Sul – SC, 01 de novembro de 2002.

MARCELO WERNER SALLES
Diretor Geral da APSFS

APSFS - Administração do Porto de São Francisco do Sul